

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

LEI N° 912 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada de Rua Severino Feliciano da Silva, a 1ª entrada da esquerda do Sítio Logradouro da PE-097.
- Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.
 - Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cumaru, 16 de agosto de 2022.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA MUNICIPAL